

EDITAL N.º 011/2019 – CONVOCAÇÃO HRS

O **Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 12.093, de 03 de setembro de 2014, considerando o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal; considerando os termos do § 7º, artigo 13 da Lei nº 17.959 de 11/03/2014; considerando o disposto § 3º, artigo 24 do Decreto nº 12.093/2014, bem como a autorização do Conselho Curador conforme Resoluções nº 012 e 015/2019, resolve

TORNAR PÚBLICA

A segunda CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que escolheram a unidade hospitalar HRS - Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóits, de acordo com as regras contidas o Edital nº 001/2019.

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóits, na Rodovia Contorno Leste, 200 – Água Branca, Francisco Beltrão – Paraná - Entrada saguão principal, no dia 12/09/2019, das 09h00 às 11h e das 14h00 às 16h00:

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
LUCIANA ALVES DE CAMARGO	96868367 PR	27			72.00
LETICIA FERNANDA DE SOUZA	101000656 PR	28			72.00
IRONIDES DE FATIMA FARIAS	48465919 PR	29			70.00
SOLENI TEREZINHA MONTEIRO VALANDRO	135671711 PR	30			70.00
MARIA EDIONES DE FREITAS DA ROSA	59272764 PR	31			70.00
ROSANE FELTRIN BRAGA	53505139 PR	32			70.00
ROSMARY LIONCO ZEFERINO	61671617 PR	33			70.00
NILVA DACHERY	71901629 PR	34			70.00
SIRLEI MULLER	88650557 PR	35			70.00
DEIZE FATIMA FUNGHETTO	78643773 PR	36			70.00
LUCIANA TEREZINHA MOTTA	86410605 PR	37			70.00

JANETE MARIA AGASSI	73447054 PR	38			70.00
ADRIANA ANGELA RADIN	76291586 PR	39			70.00
MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	58089451 PR	40			70.00
FABRCIO QUEIROZ	899526 RO	41			70.00
MARILENE GODOI DOS SANTOS	106536805 PR	42			70.00
SONIA APARECIDA FERREIRA	42999970 PR	43			70.00
ELIANE DE FATIMA BERTUZZI HORA	61308784 PR	44			70.00
SANDRA MARA CAVILHA DOS SANTOS	37745928 PR	45			70.00
GRACIELA FERRARI DA SILVA	2068680137 RS	46			70.00
NAIARA DA VEIGA	125422438 PR	47			70.00
GRACIELI POLIDORIO DALMOLIN	8132306096 RS	48			70.00
CLAUDETE RIBEIROLOFF	53916899 PR	49			70.00
MARINEZ FATIMA PEREIRA BIANCATTI	71816966 PR	50			70.00
RAQUEL BONATTO	93688392 PR	51			68.00
MATRICIA MARTA PISKE	72890230 PR	52			66.00
SIMONE APARECIDA CARNEIRO	76631018 PR	53			64.00
LORENI DA SILVA FRARAO	80523084 PR	54			64.00
GILSON SAVIO HEINZEN	51059700 PR	55			64.00
NAYANDRA FISCHER BATISTA	106535159 PR	56			64.00
ELIANE CRISTINA FEO	80375298 PR	57			62.00
MARIA DE LURDES JUNKES	53160689 PR	58			62.00
REJANI LANG MERCHEL	53160735 PR	59			62.00
SILVANA SAUER	59588915 PR	60			62.00
MARLI LAUTERIO	79237132 PR	61			62.00
ROSELI GROLI	75326823 PR	62			62.00
ROSANE PAGLIARINI MEDEIROS	85516230 PR	63			62.00
ANGELA DE FATIMA PETRI DOS SANTOS	51502736 PR	64			62.00
ADRIANA CARARO	102696581 PR	65			62.00
MARIA NELSI SIQUEIRA	75122489 PR	66			62.00
IVETE GRIGOLO BATISTA	39495139 PR	67			60.00
BRIGIDA FONTANA	820268 SC	68			60.00
GERUSA MATTES DA SILVA	67253450 PR	69			60.00
CINTIA MARA STANHKE TELES	68940680 PR	70			60.00
JOO CELSO FERREIRA	64121537 PR	71			60.00
MARIA JOSEFA RODRIGUES ROCHA	79164518 PR	72			60.00
ADRIANI GIACOMONI PEGORARO	87123618 PR	73			60.00
CRISTIANE DA SILVA RAMOS	88756835 PR	158	4		24.00
VALDIR ROBERTO SOARES RIBEIRO	77000402 PR	174	5		20.00

Conforme edital 001/2019, item 7., os candidatos devem realizar a **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO**:

7. CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação é composta por fase única, de comprovação de títulos, e de contratação, condicionada à existência de vaga. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada Hospital e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência. Quando a convocação ocorrer o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 7.9.1 e 7.9.2.

7.8 Comprovação De Títulos: Para a comprovação de títulos, conforme item 5. **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS**, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos e divulgados na convocação, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

- a) comprovante de inscrição;
- b) documento de identidade – Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

- I. - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- II. - Título de Eleitor Digital (e-Título);
- III. - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
- IV. - Passaporte brasileiro (ainda que vencido);
- V. - Carteira nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (ainda que vencida), ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;
- VI. - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- VII. - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;

VIII. - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.1;

d) Para a função de motorista, além dos documentos mencionados no item 5.1.1, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “C”, com EAR (Exerce Atividade Remunerada) e Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.2;

f) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.3 e 5.1.3.1;

g) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo do Anexo III, para candidatos inscritos como pessoa negra;

h) Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo do Anexo III.

7.9 Contratação – O candidato somente estará apto para a contratação quando:

a) Comprovar os títulos e demais documentos;

b) Existir vaga para a contratação quando convocado.

7.9.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

- a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;
- b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
1. Carteira de Identidade;
 2. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
 3. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
 4. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
 5. Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
 6. Comprovante do número do CPF impresso da página eSocial, Consulta à Qualificação Cadastral – CQC.
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
- d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do Portal eSocial – CQC;
- e) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (caso necessário, a FUNEDAS fornecerá a carta de abertura, após a entrega do restante da documentação);
- f) Comprovante de endereço atual;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;

h) Título de eleitor e comprovante da última votação, que podem ser substituídos pela Certidão de Quitação Eleitoral.

i) Duas fotos 3 X 4. 7.9.2 Para ser contratado pela FUNFEAS, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados e/ou preenchidos:

a) Carteira de Vacinação de Adulto atualizada.

b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor, sendo que pode solicitar também através do site da Polícia Civil do Estado do Paraná - <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?Conteudo=102>);

c) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada on-line no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifíciosede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo Anexo III);

e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo III).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015.

g) Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu. O candidato será encaminhado pelo setor de Recursos Humanos, para os exames e consulta necessários para emissão deste documento e somente será contratado se o resultado for APTO.

Curitiba, 09 de setembro de 2019.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente da FUNEAS

Fabiano Mores Machado
Presidente da Comissão Organizadora do PSS